



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 18/2026
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz e extensivo ao Srº Caio Pedro dos Santos Silva Secretário de Infraestrutura e serviços Urbanos – que seja incluído o bairro Nova Currais Novos na rota regular da coleta de lixo urbano.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja incluído o bairro Nova Currais Novos na rota regular da coleta de lixo urbano.

A ausência ou irregularidade na coleta de lixo tem causado transtornos aos moradores, como acúmulo de resíduos, mau cheiro e risco à saúde pública. A regularização desse serviço é essencial para garantir melhores condições de higiene, prevenir doenças e promover qualidade de vida à população.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos, no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº90 Centro) e extensivo a Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos Caio Pedro dos Santos Silva (Rua Abílio Chacon nº346 Bairro J/k) Cep: 59380-000- Currais Novos RN.

Currais Novos/RN, 27 de abril de 2026.

LUCIELDO DA SILVA
Vereador